

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO - PEDAGOGO

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº2 de 22 de março de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública a **Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar da Primeira Etapa.**

Nome	CPF	Obrigatório	Classificatórios		Total geral	Situação
			Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
Ágnes Martins da Cruz	Não informado.	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado
Antônia Alexandra Luna Saraiva Silva	965.xxx.xxx-68	Homologado	1,0	0,0	1,0	Classificado
Débora Castro dos Santos	Não informado	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado
Gisele Pereira Silva	Não informado.	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado
Izabel Maria Nogueira Netta	Não informado	Homologado	1,0	0,0	1,0	Classificado
Leandro Gomes da Silva	Não informado	Homologado	1,0	4,0	5,0	Classificado
Mariângela Barbosa Ferreira	Não Informado	Homologado	0,0	1,0	1,0	Classificado
Mirábia Bispo de Oliveira Souza	Não informado	Não atendeu o item 2. Obrigatório, letra B	-	-	-	Desclassificado
Nathália Gomes da Silva	Não informado	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado
Nayara Lopes Botelho	016.xxx.xxx-48	Não atendeu o item 2. Obrigatório, letra B	-	-	-	Desclassificado
Rosana dos Santos Silva Macedo	043.xxx.xxx-81	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado
Stephanie Lopes Maia	Não informado	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado
Telma Oliveira dos Santos	025.xxx.xxx-70	Homologado	0,0	0,0	0,0	Classificado

2. A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e o resultado preliminar da 1ª fase se deram com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.

3. As informações apresentadas no ato da inscrição foram analisadas e comprovadas por meio dos documentos entregues na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

4.1 A primeira etapa teve por base a análise do currículo lattes ou vitae e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo

seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

- 4.2 Foram analisados os seguintes quesitos: formação acadêmica na área de conhecimento exigida (graduação, pós graduação); e tempo de experiência profissional.
- 4.3 Não foram aceitas, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação, apócrifa ou sem identificação do subscritor;
- 4.4 Serão classificados para a 2ª e 3ª etapas, somente os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na análise curricular e documental, tendo como critérios de desempate, o candidato com maior idade.

29 de março de 2023

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Fundação UnirG**